

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.912 • Quarta-Feira, 13 de Maio de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial para dar continuidade ao Programa Povo das Águas contrato nº 004/2019 - Processo 2820/2019 - Pregão Presencial nº 09/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e POSTONAVE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Anuem em aditar o Contrato Administrativo entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual refere-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 90(noventa) dias, a contar do seu vencimento, e valor referente a região do baixo pantanal, com base na justificativa constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 04/04/2020.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - BRUNO NASCIMENTO MIGUÉIS - Postonave Comércio e Derivados de Petróleo LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 014/2017. Processo: 230.682/2017

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 6.1 da cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

"6.1. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no interregno mínimo de 1 (um) ano".

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 11 de maio de 2020.

Amparo Legal: Inciso I do art. 58 e alínea "a", do Inciso I, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 20.200/2019 - SMS

Orgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Referente à despesa com contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento de TRS (Terapia Renal Substitutiva), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Ratifico o procedimento da contratação da Empresa: 1) Clínica de Diálise Renal Med S/S, inscrita no CNPJ: 01.739.679/0001-06, situada a Rua XV de Novembro nº 854, nesta cidade de Corumbá/MS, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, nos termos do "Caput" do Art. 25 c/c com o Art 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e decreto nº 2.101/2019, ratifico o serviço abaixo em favor da Empresa:

PROCEDIMENTOS OFERTADOS PARA PACIENTES EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA ANUALMENTE (TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO)				
TAB SUS SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR	VALOR ANUAL
0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	168	R\$194,20	R\$ 32.625,60
0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	22.764	R\$194,20	R\$4.420.768,80
0305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	456	R\$265,41	R\$ 121.026,96
0305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	12	R\$265,41	R\$ 3.184,92
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIÁLISE	450	R\$ 64,76	R\$ 29.142,00
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	450	R\$ 21,59	R\$ 9.715,50
0702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	450	R\$ 15,41	R\$ 6.934,50
0418010030	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA PARA HEMODIÁLISE	150	R\$600,00	R\$ 90.000,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE	450	R\$115,81	R\$ 52.114,50
0418020019	INTERVENÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA	38	R\$600,00	R\$ 22.800,00
TOTAL				R\$4.788.312,78

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.912 • Quarta-Feira, 13 de Maio de 2020



EXAMES MENSAIS POR PACIENTE				
CÓDIGO DO EXAME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0202020371	HEMATÓCRITO	R\$ 1,53	1800	R\$ 2.754,00
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1800	R\$ 2.754,00
0202010694	DOSAGEM DE URÉIA	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
0202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202010430	DOSAGEM DE FÓSFORO	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMÍNICO PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	1800	R\$ 3.330,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	1800	R\$ 33.390,00
0202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	1800	R\$ 33.390,00
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$18,55	1800	R\$ 33.390,00
TOTAL			25.200	R\$135.936,00

EXAMES A SEREM REALIZADOS TRIMESTRALMENTE POR PACIENTE				
CÓDIGO DO EXAME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0202020380	HEMOGRAMA	R\$ 4,11	600	R\$ 2.466,00
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	600	R\$ 2.472,00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	600	R\$ 9.354,00
0202010422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	600	R\$ 1.206,00
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	R\$43,13	600	R\$ 25.878,00
0202010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 1,85	600	R\$ 1.110,00
0202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	600	R\$ 4.716,00
TOTAL			4.200	R\$47.202,00

EXAMES A SEREM REALIZADOS SEMESTRALMENTE POR PACIENTE				
CÓDIGO DO EXAME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$18,55	300	R\$ 5.565,00
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$15,24	300	R\$ 4.572,00
TOTAL			1200	R\$21.267,00

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4

EXAMES A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE POR PACIENTE				
CÓDIGO DO EXAME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0202010295	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	R\$27,50	150	R\$ 4.125,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202060250	TSHDOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	150	R\$ 1.344,00
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,96	150	R\$ 1.344,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00	150	R\$ 1.500,00
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60	150	R\$ 1.740,00
TOTAL			1.350	R\$10.843,50

EXAMES EVENTUAIS				
CÓDIGO DO EXAME	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0202070085	Suspeita de intoxicação pelo alumínio DOSAGEM DE ALUMÍNIO	R\$27,50	150	R\$ 4.125,00
0202080153	Suspeita de infecção da corrente sanguínea HEMOCULTURA	R\$11,49	150	R\$ 1.719,00
TOTAL			300	R\$ 5.844,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
TAB SUS SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR ANUAL
0301010072	CONSULTA MÉDICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$10,00	3600	R\$ 36.000,00
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 6,30	9.000	R\$ 56.700,00
TOTAL			12600	R\$92.700,00
TOTAL CONTRATADO				R\$5.102.109,78

Data: 12/05/2020

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.479/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (frios) para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Fortalecimento de Vínculos e demais programas da SMASDH, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.530,08 (Vinte Mil Quinhentos e Trinta Reais e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente,



conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMASDH, e em até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da SMASDH, localizado à Rua Delamare, nº 598, Centro, Corumbá -MS, de segunda a sexta feira no horário de 07:30 às 13:30 hrs. Corumbá, MS 11 de Maio de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad -ME

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.479/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (frios) para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Fortalecimento de Vínculos e demais programas da SMASDH, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 7.617,60 (Sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMASDH, e em até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da SMASDH, localizado à Rua Delamare, nº 598, Centro, Corumbá -MS, de segunda a sexta feira no horário de 07:30 às 13:30 hrs. Corumbá, MS 11 de Maio de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - EPP

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.479/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (frios) para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Fortalecimento de Vínculos e demais programas da SMASDH, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.485,60 (Dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB

08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMASDH, e em até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da SMASDH, localizado à Rua Delamare, nº 598, Centro, Corumbá

MS, de segunda a sexta feira no horário de 07:30 às 13:30 hrs.

Corumbá, MS 11 de Maio de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS Comércio Varejista LTDA - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 021/2020 - PROCESSO Nº 7.564/2020 - 43.540/2018 - RESOLUÇÃO Nº 091, 13 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 01/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 021/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios constituído de filezinho sassami de frango, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 019/2020/SEMED, oriundo do Processo nº. 2109/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Elizabete Amarilha Santana, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro **Neilson Flores, CREA 13.551-D/MS, matrícula nº. 8010**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 0019/2020/SEMED.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de MAIO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2020, oriundo do Processo nº. 47429/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Caroline Ibanez da Silva, matrícula nº. 12441, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro **Name Antônio Faria de Carvalho, CREA 8568/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acom-



panhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 003/2020.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de MAIO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 027. DE 13 DE MAIO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscais e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2020, oriundo do Processo nº. 24.548/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARIANO, N°38(ENTRE A RUA DELAMARE E AVENIDA GENERAL RONDON), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Caroline Ibanez da Silva**, matrícula nº. **12441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Ficam designados a Arquiteta **Ana Paula Badari** - CAU nº A **21403-5**, matrícula nº **10516**, e o Engenheiro Civil **Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior**, CREA nº **8090/D**, para atuarem como fiscais, sendo responsáveis pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 004/2020.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de MAIO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo de Encerramento

Contrato Administrativo - 059/2015/SMS. Processo: 5720/2015 - Tomada de Preços nº 17/2015. Contratada: FLAVIO BOABAID BERTAZZO-EPP. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e readequação do Posto de Saúde Dr. João de Brito, no Município de Corumbá-MS.

Aos 25 (vigésimo quinto) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte na Secretaria Municipal de Saúde, presentes de um lado a Prefeitura de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 747.263 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº. 694.250.511-00, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 05, Centro, nesta cidade e de outro o Sr. **FLÁVIO BOABAID BERTAZZO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº. 408.433.601-78 e RG nº. 186.332 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº. 334 - Centro/Corumbá-MS. Considerando a Manifestação Jurídica 22/2020 nos autos do processo nº 5720/2015 fls.692 a 702, devido a inexecução parcial por parte da contratada e a extinção contratual por atingimento do fim da vigência do contrato, dar por encerrado o **Contrato nº 059/2015, Processo Administrativo nº 5720/2015**.

E para constar foi lavrado o presente termo em três vias, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Local e data de assinatura: Corumbá-MS, 06 de maio de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite/ Secretário Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FONE: 3234-3463